

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/no, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04

Processo Administrativo nº 159/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 053/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **IMPACTU'S CONSULTORIA SOCIAL E GERENCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 32.017.432/0001-00**, para prestação de serviços de assessoria técnica agropecuária para acompanhamento de projetos voltados à aquisição de produtos da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e da Cidadania, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no termo de referência, pelo valor total de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 355/2026 com a empresa **IMPACTU'S CONSULTORIA SOCIAL E GERENCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 32.017.432/0001-00**, objetivando a prestação de serviços de assessoria técnica agropecuária para acompanhamento de projetos voltados à aquisição de produtos da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e da Cidadania, conforme descrições constantes no termo de referência, pelo valor total de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 053/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026/27 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2026. Assinam pela empresa Andreia Pereira da Silva e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.